



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº 092, de 09 de julho de 2024**

**Concede 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Júlia Cristina Dantas, ocupante do Cargo Efetivo de Controladora Interna.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal Júlia Cristina Dantas, mat. 0118, ocupante do Cargo de Controladora Interna do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se aos exercícios de 2022/2023, a ser usufruída no período de 11 a 30 de julho de 2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 2036/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de julho de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE**